

**Pró-Reitoria Acadêmica
Escola de Humanidades, Negócios e Direito
Curso de Bacharelado em Direito
Trabalho de Conclusão de Curso**

**A REFORMA TRABALHISTA COMO OBSTÁCULO PARA
EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA: A
INCONSTITUCIONALIDADE DA ALÍNEA “F”, INCISO I, DO
ARTIGO 702 DA CLT**

**Autor: Raphael Junior de Oliveira
Orientador: Prof. MSc. Cristiane Pereira Vianna de Oliveira**

**Brasília - DF
2019**

RAPHAEL JUNIOR DE OLIVEIRA

**A REFORMA TRABALHISTA COMO OBSTÁCULO PARA EVOLUÇÃO DA
JURISPRUDÊNCIA: A INCONSTITUCIONALIDADE DA ALÍNEA “F”, INCISO I,
DO ARTIGO 702 DA CLT**

Monografia apresentada ao curso de graduação
em Direito da Universidade Católica de
Brasília, como requisito parcial para obtenção
do título de Bacharel em Direito.

Orientadora: Prof. Msc. Cristiane Pereira
Vianna de Oliveira

Brasília/DF
2019



Monografia de autoria de Raphael Junior de Oliveira, intitulada “A REFORMA TRABALHISTA COMO OBSTÁCULO PARA EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA: A INCONSTITUCIONALIDADE DA ALÍNEA “F”, INCISO I, DO ARTIGO 702 DA CLT”, apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito da Universidade Católica de Brasília, em 09 de dezembro de 2019 defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada:

Prof. MSc. Cristiane Pereira Vianna de Oliveira

Orientadora

Direito – UCB

Prof. Membro da Banca

Direito – UCB

Prof. Membro da Banca

Direito – UCB

Brasília/DF

2019

Dedico meu Trabalho de Conclusão de Curso, primeiramente, à Deus, pois dEle, por Ele e para Ele são todas as coisas. A Ele seja a glória para sempre, e, também a minha família, que sempre esteve comigo em todos os momentos, me apoiando, me dando forças e me encorajando a ir mais longe e, enfim, chegar até aqui.

AGRADECIMENTO

Inicio meus agradecimentos, expressando, com imensa alegria, minha gratidão à Deus, pois sem Sua permissão, nada disso teria acontecido, desde o começo dessa caminhada de graduação até o presente trabalho. A glória e a honra são todas dEle.

Não poderia deixar de mencionar e agradecer a meus pais, Wilson e Maria do Socorro, que nunca esconderam a alegria e o orgulho que sentem com cada passo dado e cada conquista alcançada. Obrigado por todo apoio, compreensão e amor, tudo isso é para vocês. Aos meus irmãos William e Brunno, que nunca deixaram de se preocupar e sempre buscaram me trazer conforto e paz nos momentos mais complicados e que achei que não conseguiria. Gratidão, irmãos!!

Aos meus queridos mentores, Dr. Everaldo Ferreira da Silva e Dra. Irineide Moreira Galvão, que sempre me incentivaram a ir mais longe, sempre extraíram o melhor que eu poderia produzir e, também, à Dra. Amanda Emmily Galvão da Silva, que esteve comigo por muitos momentos me ajudando e impulsionando a ir mais longe. Vocês são minha inspiração para ter seguido o Direito e se hoje estou aqui, vocês têm grande parcela de “culpa”. Minha eterna gratidão por tudo que vocês representam na minha vida!

Não poderia deixar de mencionar o Dr. Diogo Leandro de Sousa Reis, professor orientador do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Católica de Brasília, pois a discussão abordada nesta monografia surgiu durante uma aula preparatória para o XXVIII Exame de Ordem, em que ele trouxe esse tema e que despertou meu interesse de forma imediata e tive todo o apoio e orientações para iniciar as pesquisas e poder chegar até aqui. Gratidão, mestre!

À minha querida orientadora, professora Cristiane Pereira Vianna de Oliveira, que sempre foi extremamente atenciosa, solícita, mesmo com todas as dificuldades advindas de sua gestação. Fui guiado de forma que me faz duvidar se seria possível ter recebido uma melhor orientação para produção deste trabalho. Todo meu agradecimento a você, querida orientadora, suas dicas e orientações foram preciosas!

Sou eternamente grato a cada um de vocês e os carregarei comigo por onde quer que eu vá, aonde o Direito me levar, vocês estarão comigo!

“De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça. De tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto.”

(Ruy Barbosa)

RESUMO

OLIVEIRA, Raphael Junior de. **A Reforma Trabalhista Como Obstáculo Para Evolução Da Jurisprudência:** a inconstitucionalidade da alínea “f”, inciso I, do artigo 702 da CLT. 2019. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2019.

A Reforma Trabalhista foi instituída pela Lei 13.467/17, e se trata de um marco para a legislação brasileira, por seu impacto no universo trabalhista e seu forte impacto na sociedade civil. Com uma tramitação extremamente rápida trouxe cerca de cem inovações à Consolidação das Leis do Trabalho, alterando diversos dispositivos e trazendo nova redação à vários outros. Dentre as diversas mudanças trazidas, a Reforma Trabalhista limitou de forma severa a manifestação do Tribunais para uniformização de jurisprudência. Foi criado quórum limitador, quase impossível de se alcançar, para que sejam emitidas Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, Orientações Jurisprudenciais Transitórias e Precedentes Normativos. Muita controvérsia foi gerada, igualmente os debates, visto a diferença estabelecida para os demais Tribunais Superiores, além da discussão sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do dispositivo que instituiu o referido quórum. Neste sentido, surge a necessidade do pronunciamento do Supremo Tribunal Federal para que possa exprimir seu entendimento e “destravar” o entendimento que do Tribunal Superior do Trabalho que aguarda o posicionamento da Suprema Corte.

Palavras-chave: Inconstitucionalidade. Quórum. Reforma Trabalhista. Súmula. Tribunal Superior do Trabalho.

ABSTRACT

The Labor Reform was instituted by Law 13.467/17, and is a milestone for Brazilian legislation, because of its impact on the labor universe and its strong impact on civil society. With an extremely fast process brought about one hundred innovations to the Consolidation of Labor Laws, changing several provisions and bringing new wording to several others. Among the various changes brought, the Labor Reform severely limited the manifestation of the Courts to standardize jurisprudence. A limiting quorum, almost impossible to reach, has been created to issue Precedents, Jurisprudential Guidelines, Transitional Jurisprudential Guidelines and Normative Precedents. Much controversy was generated, as were the debates, given the difference established for the other Superior Courts, as well as the discussion about the constitutionality or unconstitutionality of the provision that established the quorum. In this sense, the need arises from the Federal Supreme Court's pronouncement so that it can express its understanding and “unlock” the understanding of the Superior Labor Court that awaits the position of the Supreme Court.

Keywords: Unconstitutionality. Quorum. Labor Reform. Precedent. Superior Labor Court.